



15 de Setembro de 1.882

## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

*J. Marinho Zica*  
Aprovado  
*José Marinho Zica*  
Presidente

INDICAÇÃO N° 19 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que seja providenciada a limpeza no Posto de Saúde e nas proximidades do Posto de Saúde do Bairro São José.**

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, nos últimos dias fui procurado por alguns cidadãos que me solicitaram providências em relação a limpeza nas dependências e imediações do Posto de Saúde no Bairro São José.

Em visita *in loco* pude constar que realmente as reclamações são legítimas, e por ser um local voltado ao atendimento ao público e de grande fluxo de pessoas, não é razoável que continue oferecendo riscos aos seus usuários.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 17 de junho de 2019.

  
Adilson Mário Alves  
Vereador - PV

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	17/06/19
às	18:51 horas.
Protocolo nº	185/19
Eliane A. Vieira - Diretora do Legislativo	